



ATO 018: Edital de Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: **02/08/2020 (Domingo)**

Em virtude das regras especiais para a prevenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), determinadas pelo prefeito municipal (Ato 017), as provas serão aplicadas em local único, apenas aos candidatos inscritos em cargos relacionados à Saúde Pública, sendo:

PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **08h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **08h45min**
Horário de Início das Provas: **09h00min**
Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**
Tempo de Prova: **3 (três) horas**

Local 01: (Salas 01 a 03)

Escola de Educação Básica Santa Terezinha

Av. Tancredo Neves, n.º 180
Centro – Santa Terezinha do Progresso/SC

Cargos:

- Farmacêutico;
- Médico;
- Odontólogo;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Higiene Dentária;

Recomendações Especiais para TODOS os candidatos participantes:

- 1) Comparecer aos locais de prova designados **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.**
- 2) Conferir as instruções do Manual do Candidato.
- 3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.
- 4) Emitir um novo CARTÃO DE INSCRIÇÃO através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.
- 5) **Fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias do Estado de Santa Catarina, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.**
- 6) Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizados na entrada do local de provas, nos banheiros e em cada uma das salas destinadas às provas escrita e prática.
- 7) **Manter o afastamento de pelo menos 2,00 (dois) metros dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.**
- 8) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida no Ato 017, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.



Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso
Concurso Público n.º 01/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



- 9) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- 10) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Após o fechamento dos portões (8h45min) não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 30 de julho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas